



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01
DFD nº 200/2024 Data – 13/NOVEMBRO/2024

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE
CONTRATAÇÃO DE COMPRA**

O Presente processo de serviço **dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**
Espécie: **ORDINÁRIO**

Código reduzido da despesa: **4794** Recurso: **LIVRE**

Fornecedor: Cad. Nº: **126**
Nome/Razão Social: **ISABEL SIMON ZIEBELL & CIA LTDA**

Destino dos Materiais/Serviços: Sede Própria

Justificativa da necessidade: A aquisição é essencial para garantir a segurança, eficiência e qualidade no trabalho com componentes eletrônicos, seja em reparos, manutenção ou fabricação.

Contratação prevista no plano de contratações anual:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	9	Unid.	COTOVELO COM INSPECAO CINZA ¾	3,95	35,55
02	6	Unid.	CURVA PLASTIBOX 3/4 BO	15,70	94,20
03	1	Unid.	CURVA PVC CINZA 3/4 C/BOLSA	4,80	4,80
04	22	Unid.	ABRAÇADEIRA PLASTIBOX	2,80	61,60
05	2	Unid.	FITA DUPLA FACE 2,0M	13,00	26,00
06	10	Unid.	PARAF PHILLIPS 3,5 X35	0,15	1,50
07	14	Unid.	BUCHA FU 6MM	0,20	2,80
08					0,00
09					0,00
10					0,00
11					0,00
12					
Total					226,45

() sim (x) Não, justifique: PCA não informado no ano.

Mapeamento de riscos: () sim (X) não, justifique: Impraticável a realização de mapeamento de riscos, pois os recursos são limitados, como tempo e pessoal.



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Haverá ETP: () sim (x) não, justifique: Não requer ETP, pois são itens simples que podem ser adquiridos prontamente no mercado local sem a necessidade de planejamento prévio ou pesquisa.

Vânia Daniela Kiefer
Assessora Especial
Matr. 022- Portaria 45/2020

Fabiano Fabrício Ehrhardt
Assessor Jurídica
Matr.031- Portaria 35/2024

Análise do Gestor (x) Aprovado

() Reprovado. Justificar

Lairton Unfer - Presidente